



PREFEITURA DE
PALHANO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 757/2024

de 01 de abril de 2024.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO PALHANENSE
AO SENHOR JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS
JÚNIOR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO – no uso de suas atribuições legais faço saber que a Câmara Municipal de Palhano aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art.1º - Fica Concedido o Título de Cidadão Palhanense a José Cordeiro de Vasconcelos Júnior.

Art.2º - O Título, representado por Diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Especial da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa Diretora da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

Art.3º - As despesas efetuadas para realçar a efeméride ocorrerão a expensas do erário público em dotação específica e adequada.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Palhano – Estado do Ceará, em 01 de abril de 2024.

José Luciano Silva

JOSÉ LUCIANO SILVA

Prefeito Municipal